



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 34/SACOM

Unai(MG), 24 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 30/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.

Para cumprimento diligência, solicito de Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, cópia da Lei n.º 2.750, de 23 de novembro de 2011, que servirá para instrução do processo.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Hermes Martins Souto
Presidente da Câmara Municipal
Unai – Minas Gerais